



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL CEP/IFES 01/2016 SELEÇÃO DE MEMBROS TITULARES

O Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (CEP/IFES), no uso das suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CNS nº 466 de 12 de dezembro de 2012;

II – O Regimento Interno do CEP/IFES;

III - A necessidade de atender a demanda do Instituto Federal do Espírito Santo no credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas pela comunidade acadêmica.

torna público o presente Edital visando a seleção de servidores, que respondam as atribuições deste colegiado, na condição de membros titulares.

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerando a importância do credenciamento ético das pesquisas científicas desenvolvidas Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, bem como a difusão de informações e saberes em ética aplicada a pesquisa científica, e o consequente fortalecimento da produção científica desenvolvida pelos servidores, o CEP/IFES abre inscrições para servidores interessados em compor seu colegiado de membros titulares.

#### 2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser professor(a) efetivo(a) ativo(a) do quadro permanente do Ifes com titulação mínima de graduação.

2.2 Ter seu currículo cadastrado e atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq.

2.3 Não exercer atividade de pesquisa em desacordo com as normas do CEP/IFES.

2.4 Atender as especificações presentes no quadro de vagas.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Serão selecionados 04 (quatro) professores efetivos ativos do IFES e seus respectivos suplentes, também professores efetivos ativos, para ocuparem vagas no colegiado do CEP/IFES.

3.2 Uma das vagas do CEP/IFES será oferecida prioritariamente ao candidato com graduação em Administração e que obtiver a melhor classificação.

3.3 A cada candidato a membro titular deverá indicar um membro suplente. Os dois candidatos concorrerão de forma conjunta preenchendo o formulário de inscrição e enviando os documentos previstos neste edital.

3.4 As vagas destinam-se a mandato único no CEP/IFES com duração de 3 (três) anos.

3.5 A representação no CEP/IFES não é remunerada e a dedução de carga horária está prevista na Portaria nº 364, de 23 de fevereiro de 2016.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme cronograma deste Edital, por meio do envio dos documentos exigidos no Item 3.2, para o e-mail [etica.pesquisa@ifes.edu.br](mailto:etica.pesquisa@ifes.edu.br).

4.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

a) Enviar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, em formato “.pdf” (*portable document format*);

b) Enviar o Currículo Lattes, em formato “.pdf” (*portable document format*);

c) Enviar os documentos comprobatórios escaneados e salvos no formato “.pdf” (*portable document format*).

4.3 Não serão aceitos pedidos entregues pessoalmente pelos proponentes. É obrigatório o envio da solicitação por meio do e-mail [etica.pesquisa@ifes.edu.br](mailto:etica.pesquisa@ifes.edu.br), com os documentos exigidos neste Edital.

4.4 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma deste Edital serão automaticamente invalidados.

4.5 As propostas deverão ser submetidas a partir do dia 22 de novembro até o dia 30 de novembro de 2016. Não serão aceitas propostas submetidas após o dia 30 de novembro de 2016.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 O preenchimento das quatro vagas oferecidas neste edital para o CEP/IFES será pela dupla de professores, candidato a titular e candidato a suplente, que obtiverem a maior pontuação conjunta de títulos. Exceto para o candidato graduado em Administração, conforme o item 3.2 deste edital.

5.2 Os títulos pontuáveis e seus valores estão descritos na tabela a seguir:

Item	Avaliação do currículo do candidato (válido para os candidatos a membros titulares e suplentes)	Máximo de pontos por item	Máximo de pontos por categoria
<b>1.0 TITULAÇÃO</b>			
1.1	Especialização (1,0 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (2,0 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	2,0	2,0
<b>2.0 EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA</b>			
2.1	Tempo de docência (0,1 ponto por ano)	1,0	2,0
2.2	Participação atual do servidor como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes (1,0 ponto)	1,0	
<b>3.0 EXPERIÊNCIA EM COMITÊS E COMISSÕES DE ÉTICA</b>			
3.1	Participação do servidor como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (0,75 pontos cada ano)	3,0	5,0
3.2	Participação do servidor como membro titular de Comitê de Ética em Pesquisa de Uso de Animais, devidamente credenciado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (0,25 pontos cada ano)	1,0	
3.3	Participação do servidor como membro titular de Comissão de Ética Profissional de autarquia pública ou conselho de classe profissional, devidamente credenciado em instância competente (0,25 pontos cada ano)	1,0	
<b>4.0 PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS EM COMITE DE ETICA EM PESQUISA</b>			
4.1	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador responsável pelo projeto (0,5 pontos por projeto)	1,0	2,0
4.2	Projeto de pesquisa aprovado na condição de pesquisador colaborador do projeto (0,25 pontos por projeto)	1,0	
<b>5.0 TRABALHOS ACADÊMICOS EM AREAS DIVERSAS</b>			
5.1	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 1,0 ponto cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (0,75 pontos cada), B2 (0,5 pontos cada), B3, B4, B5 e C (0,25 ponto cada). Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do Ifes – 0,25 pontos cada (Ifes Ciência; Sala de Aula em Foco; Debates em Educação Científica e Tecnológica).	3,0	6,0
5.2	Livro publicado, nacional ou internacional (1,0 ponto cada), sendo autor ou organizador. OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	1,0	
5.3	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (0,5 pontos cada) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	1,0	
5.4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0,25 ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,20 pontos cada)	1,0	
<b>6.0 ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS</b>			
6.1	Orientação concluída de Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização ou Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (0,25 ponto cada)	1,0	3,0

6.2	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (1,0 ponto cada)	1,0	
6.3	Co-orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,5 pontos cada)	0,5	
6.4	Orientação concluída de PIBIC, PIBITI e PIBIC-EM (0,1 ponto cada)	0,5	
TOTAL DE PONTOS			20,0

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 O presente Edital obedecerá às etapas e prazos apresentados a seguir:

Atividade	Data
Publicação do edital	23/11/2016
Período de inscrição	23/11/2016 a 30/11/2016
Resultado preliminar	05/12/2016
Período de recursos	06/12/2016 a 07/12/2016
Resposta aos recursos	08/12/2016
Resultado final	09/12/2016

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

7.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, serão consideradas inelegíveis.

7.3 O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

7.4 O formulário de inscrição relacionado a este Edital está disponível em formato editável no sítio do CEP/IFES.

7.5 O CEP-IFES não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Comitê Gestor deste Edital, formada por até 03 (dois) membros do CEP/IFES.

7.7 Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do CEP/IFES através do e-mail [etica.pesquisa@ifes.edu.br](mailto:etica.pesquisa@ifes.edu.br) ou pelo telefone (27) 3357-7518

Vitória (ES), 23 de novembro de 2016.

Felipe Morais Addum  
 Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa  
 Instituto Federal de Educação do Espírito Santo